

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 013/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F J DE SENA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 23.614.574/0001-55, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de aracnídeos, para atender as necessidades do poder Legislativo Municipal, conforme especificações contidas no termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9466 - Serviço de desinsetização, desratização e dedetização (CATSER 3417) nas áreas interna e externas da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN. Com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos inclusos. Especificações mínimas: Prestação dos serviços de: desinsetização, descupização, controle de aracnídeos (aranhas, escorpiões, ácaros e etc.), desalojamento de pássaros e morcegos. A contratada deverá usar todos os produtos licenciados pelo Ministério da Saúde e/ou demais órgãos competentes.	Serviço	2	2.750,00	5.500,00
Total Geral					5.500,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de novembro de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal